

Prefeitura do Recife

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 108/2025

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detrان.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

ENQ8835/SP, 27/03/2025, ID45022290, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; FDI5129/SP, 27/03/2025, ID30021160, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; GGH6D46/SP, 31/03/2025, ID37294260, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; OET7702/PB, 31/03/2025, ID37545394, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; OXQ2631/MA, 28/03/2025, ID12922836, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PKG5E36/DF, 27/03/2025, ID19224395, 5380-0(Art. 181, Inc. I), R\$ 130,16; POR5047/PB, 31/03/2025, ID37294235, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PZD2J22/AL, 28/03/2025, ID31237850, 5479-0(Art. 181, Inc. X), R\$ 130,16; QQH3H07/AL, 28/03/2025, ID37294090, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QWG8H51/AL, 31/03/2025, ID12040027, 5819-6(Art. 193), R\$ 880,41.

Recife, 23 de julho de 2025.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.